



Indicação Nº 2323/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é uma das maiores demandas da população e requer investimentos contínuos e planejados. A criação do Fundo Municipal de Segurança Pública permitirá ao município:

1. **Captar e gerenciar recursos próprios, estaduais, federais e privados** voltados à segurança;
2. **Promover ações integradas com as forças de segurança**, como a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil;
3. **Investir em tecnologia, infraestrutura e capacitação**, como videomonitoramento, iluminação pública em áreas de risco, veículos, equipamentos e treinamentos para os agentes de segurança;
4. **Estabelecer políticas públicas específicas**, com foco em prevenção à violência, educação cidadã e apoio às vítimas.

A criação do Fundo possibilita uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, além de atender aos critérios exigidos por convênios com outras esferas governamentais. Cidades que adotaram essa iniciativa conseguiram fortalecer suas políticas de segurança, reduzir índices de criminalidade e aumentar a sensação de proteção entre os cidadãos.



Diante da relevância do tema para a qualidade de vida da população de Itapevi, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para analisar e encaminhar esta proposta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0693Z0HK09U4EMH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y069-3Z0H-K09U-4EMH

